



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09.04.2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando as informações contidas no processo nº 23194.007077/2010-28, bem como a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 15/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, do IFMT - Campus Cuiabá.

Art. 2º - O curso passa a vigorar, a partir do segundo semestre de 2013, com as seguintes características:

Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Tecnólogo em Sistemas Para Internet
Carga horária total: 2.324 horas
TCC: Obrigatório
Turno: Matutino, Vespertino ou Noturno
Estágio Supervisionado: Não Obrigatório
Regime de matrícula: Semestral
Periodicidade de Seleção: Semestral
Tempo de integralização do curso: 6 Semestres
Número de estudantes por turma: 25
Início de vigência: 2013/2

Art. 3º - Os alunos matriculados até a presente data, permanecerão vinculados ao projeto pedagógico que originou a Portaria da SETEC nº 244, de 07/04/2012.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 15 de agosto de 2013.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT